



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTOS Nº 0001645-20.2017.8.16.0042  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
EXEQUENTE: ESPÓLIO DE DIRCEU DIAS

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Única Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001645-20.2017.8.16.0042, em que é Exequente MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI e Executado ESPÓLIO DE DIRCEU DIAS, após a localização e vistoria, procedi à avaliação do bem descrito abaixo, a saber:

**Imóvel Urbano (Casa)** – Datas de terras sob o nº 06, da quadra nº 13, situada no perímetro urbano do distrito de Mirante do Piquiri, com área total de 360,00 metros quadrados, com uma (01) edificação residencial em alvenaria medindo aproximadamente 60,00 metros quadrados, não averbada (a construção em madeira de 120,00 metros quadrados averbada foi demolida), com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 3.851 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Características do Imóvel** – Imóvel situado no distrito de Mirante do Piquiri, neste Município e Comarca de Alto Piquiri, com ótima localização (Avenida Principal – Avenida Duque de Caxias), estando próximo às escolas estadual e municipal e ao posto de saúde. Imóvel provido dos melhoramentos públicos básicos, tais como: redes de água e distribuição de energia elétrica, pavimentação asfáltica, iluminação pública, serviços de limpeza, coleta de lixo e conservação urbana. Imóvel contendo uma (01) edificação residencial em alvenaria, padrão popular, medindo aproximadamente 60,00 metros quadrados, não averbada, estando atualmente habitada. A construção é coberta com telhas de fibrocimento e forro em PVC, contrapiso desprovido de revestimento, estando de modo geral em ruim estado de conservação, necessitando de inúmeros reparos.

**Avaliação** – Considerando as características mencionadas acima, bem como os preços praticados naquela localidade, avalio o imóvel acima descrito no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Nada mais. E, como nada mais havendo a avaliar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

*Marcelo Borges*  
Marcelo Borges  
Oficial de Justiça  
Mat. 50.054 – TJ/PR

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTBU 3X4UX 9L5CB AXJHD

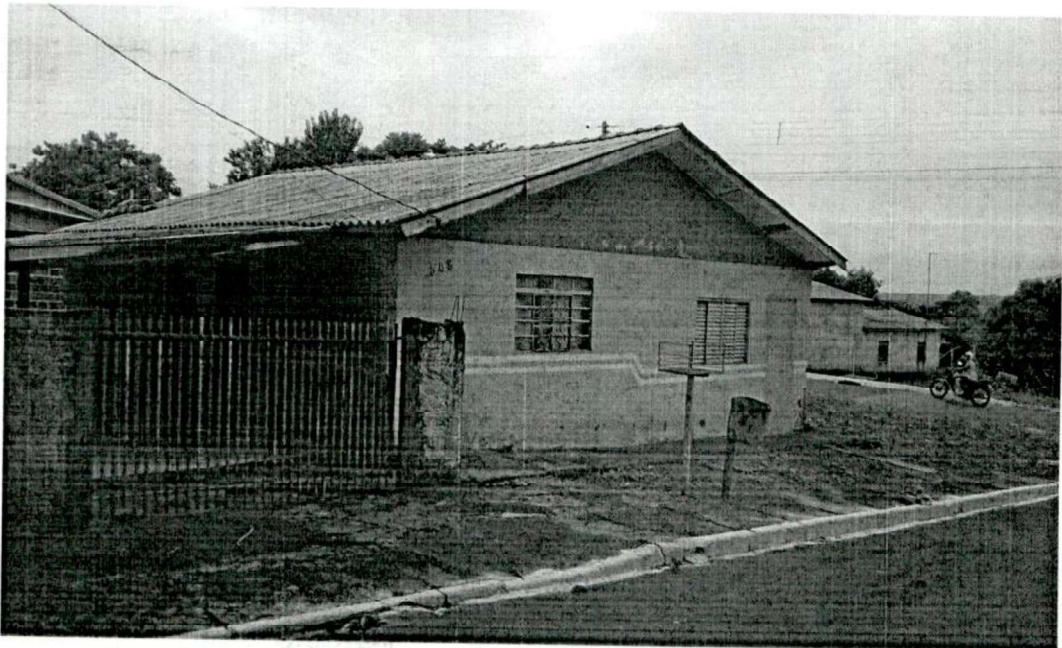




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTOS Nº 0001645-20.2017.8.16.0042  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
EXEQUENTE: ESPÓLIO DE DIRCEU DIAS

**IMÓVEL AVALIANDO**



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTBU 3X4UX 9L5CB AXJHD

